DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

GAUCHÃO
SÉRIE A2

PROTOCOLO DETALHADO

E MANUAL DE DIRETRIZES OPERACIONAIS DO FUTEBOL GAÚCHO 2022

Manual de Diretrizes

Este Manual de Diretrizes foi desenvolvido em concordância com as normas operacionais da Federação Gaúcha de Futebol, com o objetivo de padronizar e aperfeiçoar as operações durante os jogos do Futebol Gaúcho no ano de 2022, pandemia COVID-19, sendo atualizado conforme as normas dos protocolos sanitários utilizados durante os anos de 2020 e 2021 nas competições regionais, nacionais e internacionais, cujas normas foram aceitas e aprovadas pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

A Federação Gaúcha de Futebol, no intuito de colaborar com a diminuição dos riscos da contaminação pelo coronavírus (COVID-19), alerta aos clubes filiados os aspectos de segurança importantes a serem seguidos por todas as comissões técnicas e quadro de atletas, respeitando a orientação dos departamentos médicos de cada clube, com suas particularidades de estruturas físicas.

A intenção de sugerir essas medidas protetivas é garantir o andamento da competição, de forma segura, respeitando o determinado no Protocolo 3A's (disponível em https://sistema3as.rs.gov.br/) do Governo Estadual, podendo ser adaptado a qualquer momento conforme exigência dos órgãos governamentais.

Manual de Diretrizes

1. Os clubes deverão providenciar material de desinfecção e proteção individual, como álcool gel e máscaras, nos locais onde haverá circulação de pessoas, mesmo que de forma limitada, lembrando que a barreira respiratória e higienização das mãos são medidas das mais eficazes no impedimento de transmissão de TODOS os vírus “respiratórios”. Ainda, a rotina de lavar as mãos com água e sabão tem a mesma eficácia na higienização que o álcool e não deverá ser colocada em segundo plano.

2. Os médicos de cada clube deverão tomar providências de atendimento seguro como individualização das consultas, higienização de equipamentos e das mãos, uso de máscaras, etc. É sugerido que a temperatura dos atletas e pessoas envolvidas com o clube seja monitorada. Ela é um indicativo de muitas patologias, inclusive de viroses. Quando da presença de febre ou sintomas respiratórios, esse indivíduo deve ser IMEDIATAMENTE, isolado. Confirmando o diagnóstico, este DEVE cumprir os prazos de quarentena estipulados segundo as orientações dos orgãos federais e estaduais de saúde.

3. Os clubes devem atestar à FGF através do médico o esquema vacinal completo ou os resultados dos exames de COVID-19 dos atletas e comissão técnica (RT-PCR, sorológico para detecção de Imunoglobulinas G (IGG) ou teste sorológico de anticorpos neutralizantes), com antecedência mínima de 24h antes de cada rodada, bem como antes dos jogos das fases Quartas de Final, Semifinal e Final, isso através dos modelos de atestados (anexos) enviados pela FGF, assinados e carimbados pelo médico responsável e diretor do clube, onde

declararão que os constantes da respectiva lista estão com esquema vacinal completo, prazos de imunidade vigentes ao COVID -19 e/ou estão testados (RT-PCR) com resultado negativo.

4. Existem laboratórios aptos a fazerem os testes de forma confiável e segura, os médicos dos clubes devem se informar a respeito sobre a forma mais adequada. A medida de RT-PCR que detecta o vírus em tempo real é o melhor teste na fase dos sintomas agudos. Anticorpos IgM e IgG também são importantes parâmetros a serem medidos, principalmente em relação às medidas futuras a serem tomadas. IgG e teste Imunológico de Anticorpo Neutralizante podem ser critérios de liberação segura do atleta.

5. Todos os resíduos gerados durante a realização dos jogos devem ser corretamente recolhidos e destinados para que não haja posterior contaminação.

6. Haverá medição de temperatura realizada em todos os integrantes das delegações dos clubes cuja responsabilidade de fornecer o termômetro é do clube MANDANTE, podendo ocorrer penalização para o mesmo, caso não forneça o termômetro.

7. Todos os 40 integrantes das delegações devem constar em listagem enviada à FGF através do e-mail: competicoes@fgf.com.br, com pelo menos 24h de antecedência.

Manual de Diretrizes

8. Lista de funcionários que realizam serviços essenciais do jogo como por exemplo, secretaria, manutenção e etc, deve ser enviada para: competicoes@fgf.com.br, com até 24 horas que antecede a partida. Estes não podem estar na área de competição, os mesmos devem permanecer em suas salas e somente se acionados devem comparecer.

9. A imprensa deve ser credenciada exclusivamente pelos respectivos órgãos de classe, respeitando o quantitativo máximo e posicionando-se imediatamente atrás das goleiras e sem a realização de entrevistas. Os profissionais da imprensa devem estar com esquema vacinal completo, prazos de imunidade vigentes ao COVID -19 e/ou testados (RT-PCR) com resultado negativo.

10. Os torcedores presentes no evento também devem estar com esquema vacinal completo, prazos de imunidade vigentes ao COVID -19 e/ou testados (RT-PCR) com resultado negativo.

11.. Para todos os jogos, os clubes mandantes e visitantes deverão seguir o quantitativo e Count Down (minuto a minuto) a seguir:

Dos Quantitativos

FEDERAÇÃO	QUANTIDADE
Delegado	01
Supervisor de Campo	01
ARBITRAGEM	
Árbitros de Campo	04
Técnico de Arbitragem	01
CLUBES / DELEGAÇÕES	
Atletas Clube Mandante	22
Comissão Técnica Clube Mandante	06
Seguranças Clube Mandante	05
Comunicação Clube Mandante	01
Complemento Quant. Clube Mandante	06
Atletas Clube Visitante	22
Comissão Técnica Clube Visitante	06
Seguranças Clube Visitante	05
Comunicação Clube Visitante	01
Complemento Quant. Clube Visitante	06
IMPRENSA	
Equipe de Transmissão Detentora	10
Repórter de rádio (em campo)	10
Fotógrafos	10
Jornalistas (em tribuna)	03 por veículo
ESSENCIAIS	
Da Ambulancia (UTI Móvel)	03 integrantes
Gandulas	06
Maqueiros	02

*SEGURANÇA: Em qualquer jogo da competição, a critério da FGF, essa poderá dispor de seguranças privados por critérios de oportunidade e conveniência, para garantir o bom desenvolvimento da partida.

** IMPRENSA: O credenciamento prévio dos referidos profissionais de imprensa será de responsabilidade EXCLUSIVA das respectivas entidades de classe (ACEG e ARFOC).

Proibido deslocamento e entrevistas ao vivo. Proibida a permanência dos técnicos de rádio durante a partida.

OBS: Nas partidas que contarem com backdrop, as entrevistas para a TV detentora dos direitos devem ocorrer obrigatoriamente em frente ao referido painel.

PROTOCOLO

CountDown (Minuto a minuto)

-180 Checagem das Instalações pelo Delegado da Partida e Supervisor FGF;

-120 Início do Credenciamento da Imprensa (ACEG e ARFOC);
Chegada da Arbitragem (e quando acordado de controle de doping);
Montagem das propriedades comerciais da Competição;

-100 Conferir as condições de higienização na Área de Competição;

-60 Horário limite para chegada das delegações;

-50 Início do aquecimento das equipes e árbitros;

-45 Chegada de Gandulas e Maqueiros;
Checagem de equipamentos das equipes;
Divulgação das listas de Titulares;

-30 Final do credenciamento;
Esvaziamento da Área de Competição;

-15 Posicionamento Gandulas e Maqueiros no Campo de Jogo;
Fim do aquecimento das equipes no Campo de Jogo;

-12 Manutenção pré-jogo do gramado;
Divulgação das escalações;

-8 Jogadores reservas e comissão técnica deixam os vestiários em direção ao banco de reservas;

-6 Arbitragem e jogadores titulares deixam o vestiário;

-5 Jogadores titulares enfileirados na entrada para o gramado (Proibido crianças acompanhando);
Árbitros e jogadores titulares entram em campo;

-1 1 minuto de silêncio;

0 ⚽ **Início da Partida;**

+45 Vestiários (Intervalo de Jogo);

+90 Vestiários (Final de Jogo);

+120 Coletivas de Imprensa.

Departamento de Competições

Federação Gaúcha de Futebol